

INTERESSADO: RAFAELY MOREIRA SABBA NEIVA	
ASSUNTO: Autorização para Oferta de Curso de FIC - Garçom	
CAMPUS: Altamira	
PROCESSO Nº: 23051.023701/2019-35	Modalidade: Presencial
PARECER AUTORIZATIVO PROEN Nº: 23/2019	APROVADO EM: 30/08/2019

RELATÓRIO

O Campus Altamira protocolou Plano de Curso para oferta do Curso de Formação Inicial e Continuada Garçom, em conformidade com a Resolução CONSUP 65/2016 com carga horária **de 200h**.

O Plano de Curso atende ao que prevê a Resolução CONSUP 65/2016 e identifica as características do curso que acontecerá no campus. Em seguida justifica com base na demanda local a oferta de curso **Garçom**, demonstrando os objetivos e o perfil de conclusão.

A avaliação da Aprendizagem está descrita em seus fundamentos e sistemáticas, bem como a frequência mínima. As instalações, equipamentos, recursos tecnológicos e biblioteca estão apresentados, desenhados pela parceria firmada entre o campus Altamira e a Prefeitura do Município Brasil Novo.

As pessoas envolvidas estão descritas no Plano de Curso, a certificação e a matriz curricular estão demonstradas de forma sintonizada com os objetos da formação. Os componentes curriculares estão apresentados conforme Resolução CONSUP 65/2016 com identificação, ementa, objetivos, conteúdos programáticos, metodologias, avaliação da aprendizagem e bibliografia.

A relação dos docentes e o suporte do campus indicam a oferta de 2 turmas por ano no Município de Brasil Novo.

Pelo exposto **a PROEN autoriza a oferta de até 60 vagas/anuais do Curso FIC Garçom, do campus Altamira no Município de Brasil Novo.**



Elinilze Guedes Teodoro
Pró-reitora de Ensino do IFPA